



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2140, 02/03/2021.

“Prorroga o prazo para pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2021.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO a situação de emergência em escala global enfrentada por conta pandemia provocada pelo novo coronavírus - COVID-19;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento/2021, com vencimento no dia 01/03/2021, para o dia 31/03/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 01 de março de 2021.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

---

